



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 2.056/2006

DATA ABERTURA: 27/12/2006

REQUERENTE: "PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 127, DE 27/12/06.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DE SERVIDORA COLOCADA A DISPOSIÇÃO DESSE MUNICÍPIO.



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 27 de Dezembro de 2006.

MENSAGEM Nº 127/2006.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que visa a autorização para repasse de valores proveniente de retenção de salário para fins previdenciários, ao Município de Água Doce do Norte, diante das razões expendidas a seguir.

Em abril de 2004, o Município de Aracruz fora procurado por uma servidora do Município de Água Doce do Norte que, por motivos pessoais que não lhe permitiam continuar naquele município, onde corria risco de morte, se colocou a disposição do município de Aracruz para prestar seus serviços, o que foi aceito naquela ocasião, fato que originou a expedição do ofício GAB nº 060/2004, informando que o município de Aracruz estaria disposto a assumir o compromisso com a referida servidora, inclusive, responsabilizando-se pelo pagamento.

Desta feita, a servidora fora colocada à disposição do município de Aracruz, através da portaria nº 342/2004, expedida pela Secretaria Municipal de Administração daquele município, passando a receber seu salário pela Prefeitura Municipal de Aracruz, que faz a retenção da contribuição previdenciária, entretanto, não recolhe tais valores ao Instituto Nacional de Seguro Social, por não poder lançar a servidora em sua folha de pagamento.

A atual administração imbuída em regularizar tal pendência necessita da autorização legislativa para fazer o repasse dos valores ao Município de origem da servidora, e sanar toda e qualquer pendência que prejudique a qualquer das partes.

Estejam certos que o interesse público, neste caso, restou protegido, pois estamos com essa iniciativa evitando que o Município sofra mais uma intervenção judicial, dentre tantas que hoje tem sido alvo de tanta preocupação.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Ao submetermos o projeto à apreciação da Douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores terão a sensibilidade necessária para culminar com a merecida aprovação.

Na oportunidade, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 2º TURNO

Em 22/12/2007

Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 19/12/2007

Presidente da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REPASSAR VALORES REFERENTES A
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DE
SERVIDORA COLOCADA A DISPOSIÇÃO
DESSE MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao
Município de Água Doce do Norte, os valores retidos a título de INSS, do salário
da servidora GERALDA MARIA DE OLIVEIRA, que se encontra prestando serviço
neste Município, pelo período compreendido entre maio/2004 e julho/06,
acrescidos de juros, multa e parte patronal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

03/10

PROCESSO Nº 2.056/2006.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a este Departamento para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2006.


DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2056/2006
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 127/2006
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Valores Referentes à contribuição Previdenciária, de Servidora Colocada a Disposição desse Município.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e **constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 09 de janeiro de 2007.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzol.....
RELATOR : Ismael da Rós Auer
MEMBRO: Rodrigo Moro Capo Scopel.....

APROVADO 1º TURNO
Em 19/01/2007

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO
Em 22/01/2007

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2056/2006
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 127/2006
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Valores Referentes à contribuição Previdenciária, de Servidora Colocada a Disposição desse Município.

RELATÓRIO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 09 de janeiro de 2007.

PRESIDENTE Anderson Segatto Ghidetti.....
RELATOR: Ismael da Rós Auer (suplente).....
MEMBRO: Rosane Ribeiro Machado

APROVADO 1º TURNO

Em 19 de Janeiro de 2007

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 22 de Janeiro de 2007

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno *2ª S. Extraordinária* Data: *19/01/2007*
2º Turno *3ª S. Extraordinária* Data: *22/01/2007*

PROPOSIÇÃO: *Queeres do Projeto de Lei n° 127/2006*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
DAVI GOMES	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
ISMAEL DA RÓS AUER	<i>ausente</i>		<i>x</i>		<i>ausente</i>		<i>x</i>	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>		<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis *07*.....votos
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *08*.....votos
contrários *00*.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis *07*.....votos
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *08*.....votos
contrários *00*.....votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 38ª Sessão Extraordinária Data: 19/01/2007
2º Turno: 39ª Sessão Extraordinária Data: 22/01/2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 127/2006

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	ausente		ausente	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	x		x	
DAVI GOMES	x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	ausente		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	não vota		não vota	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis07.....votos
contrários00.....votos

2º Turno: favoráveis08.....votos
contrários00.....votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 22, de janeiro de 2007.

Of. nº 038/2007
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 127/2006 – Autoriza o poder Executivo Municipal a repassar valores referentes à Contribuição Previdenciária, de servidora colocada à disposição deste Município**, de autoria desse Poder Executivo, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 39ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro do corrente ano, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício
Nesta